



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Eduardo Pedrosa

L I D O
Em, 01/02/19
Secretaria Legislativa

RQ 755 /2019

REQUERIMENTO Nº _____ 2019
(Do Senhor Deputado Eduardo Pedrosa e outros)

Requer o registro de criação da "FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA REGULARIZAÇÃO DO SETOR HABITACIONAL PONTE DE TERRA – SHPT, na Região Administrativa do Gama - RA II".

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Os deputados que este subscrevem requerem a V.Ex^a. o registro, perante a Mesa Diretora desta Casa de Leis, da **"FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA REGULARIZAÇÃO DO SETOR HABITACIONAL PONTE DE TERRA – SHPT, na Região Administrativa do Gama - RA II"**, entidade suprapartidária, constituída nos termos da Resolução nº 255/12.

A Frente tem como finalidade, dentre outras:

- 1) discutir e debater a consolidação e o processo de regularização fundiária do parcelamento urbano do Setor Habitacional Ponte de Terra, na Região Administrativa do Gama, bem como o seu ordenamento urbanístico;
- 2) defender a criação da Região Administrativa do Setor Habitacional Ponte de Terra;
- 3) defender que todas as famílias tenham direito a escritura definitiva do seu imóvel;
- 4) discutir, debater e propor investimentos constantes no Orçamento do Distrito Federal para as áreas de Saúde, Educação, Segurança, Lazer, Saneamento Básico, Infraestrutura Urbana e Transporte Público;
- 5) incentivar e propor ao Governo local a buscar junto ao Governo Federal recursos financeiros para serem aplicados nas melhorias necessárias para a criação de redes e estações de tratamento de esgoto;

Sector Protocolo Legislativo
RQ Nº 755 / 2019
Folha Nº 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Eduardo Pedrosa



- 6) propor em caráter de urgência ao Poder Público a realização de obras de infraestrutura como a implantação e ampliação de pavimentação, rede de drenagem de águas pluviais, esgotamento sanitário, abastecimento de água potável, distribuição de energia elétrica, limpeza, coleta e manejo de resíduos sólidos, vias públicas, iluminação pública, dentre outros;
- 7) defender e discutir com a comunidade local a criação de creches, escolas, UPA'S, hospital, delegacia de polícia, quadras de esportes, ciclovias e demais equipamentos públicos para o lazer e recreação, junto ao Poder Público;
- 8) defender a ampliação e criação de linhas de transporte público;
- 9) consolidar um espaço de interlocução permanente entre parlamentares, Poder Executivo e comunidade local visando construir, conjuntamente, propostas concretas de melhorias para os moradores do Setor Habitacional Ponte de Terra;
- 10) discutir e debater os problemas do Setor Habitacional Ponte de Terra, apontando soluções, bem como fortalecer e contribuir com o governo do Distrito Federal, na busca da qualidade de vida de seus moradores;
- 11) propor ao Poder Público a ampliação e a implantação de programas para as áreas de saúde, social e educacional;
- 12) formular sugestões para fortalecer o desenvolvimento do Setor Habitacional Ponte de Terra;
- 13) propor, apoiar, promover e articular a aprovação de proposições legislativas que visem ao fortalecimento e melhoria do Setor Habitacional Ponte de Terra;
- 14) acompanhar a implementação das políticas públicas de desenvolvimento da economia e nas áreas sociais e de saúde para o Setor Habitacional Ponte de Terra.

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 755 / 2019

Folha Nº 02

Compete à Frente, realizar trabalhos, pesquisas, estudos, conferências, seminários, consultas públicas, audiências públicas, palestras, debates e outros eventos relacionados à sua temática, bem como tomar providências no sentido de:

I - promover e fortalecer as questões direcionadas do Setor Habitacional Ponte de Terra, por meio do acompanhamento e fiscalização dos programas e das políticas públicas governamentais;

II - defender ações complementares do Setor Habitacional Ponte de Terra, em especial, nas famílias mais necessitadas;

III - acompanhar, discutir e sugerir proposições legislativas correlatas aos interesses dos moradores do Setor Habitacional Ponte de Terra, dentre outras ações;

IV - garantir ampla participação da comunidade do Setor Habitacional Ponte de Terra e dos movimentos sociais locais, nas discussões e encaminhamentos debatidos. 0



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Eduardo Pedrosa



A Frente Parlamentar pretende, tem por objetivo debater o processo de regularização fundiária do Setor Habitacional Ponte de Terra, na Região Administrativa do Gama - RA II, a partir das diretrizes e parâmetros urbanísticos aprovados pela TERRACAP e pela SEGETH, nos termos da Portaria nº 75, de 12 de junho de 2018.

Insta destacar, que o debate a respeito do processo de regularização do Setor Habitacional Ponte de Terra, é uma antiga demanda dos moradores e da comunidade, representados pela Prefeitura Comunitária do SHPT/Ponte Alta Norte, pelo Conselho dos Condomínios da Ponte Alta Norte, pelo Instituto Comunitário do Gama, pelo Fórum Comunitário do Gama, síndicos dos condomínios e demais lideranças daquele setor.

Portando, a Frente Parlamentar é aberta a participação de todos os parlamentares comprometidos com a população e moradores do Setor Habitacional Ponte de Terra, especialmente, em suas demandas e regularização.

Noutro giro, o Direito à moradia vem insculpido no art. 6º da Constituição Federal, constituindo no direito de viver em algum lugar em segurança, paz e dignidade. As reivindicações dos moradores são constantes, pois todos ali sonham em ter seu imóvel escriturado.

A regularização do SHPT, propiciará aos moradores a segurança jurídica da posse a disponibilidade de serviços essenciais à sobrevivência humana e a infraestrutura, além de transformar a posse de determinada área em propriedade com endereço, identidade, acesso a serviço de infraestrutura, equipamentos coletivos, participação social nos processos de gestão e educação ambiental.

Neste diapasão, a presente Frente, tem o objetivo de discutir temas relevantes para as comunidades do Setor Habitacional Ponte de Terra.

A criação da referida Frente Parlamentar, será composta por vários deputados, onde atuará com a apresentação de temáticas e projetos, com a realização de seminários, audiências públicas, palestras, conferências e outras atividades afins que poderão contar com a contribuição de especialistas da área e representantes de órgãos do governo e da sociedade civil organizada.

Seguem anexos, ata de fundação e constituição da mencionada Frente Parlamentar, bem como o seu estatuto e a relação das assinaturas de deputados que aderiram à nova entidade, **destacando que serei o representante da respectiva Frente Parlamentar perante a Casa, para prestação das informações necessárias junto à Mesa Diretora.**

Setor Protocolo Legislativo
RA Nº 755 / 2019
Folha Nº 03



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Eduardo Pedrosa



Neste sentido, solicitamos o registro da "**FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA REGULARIZAÇÃO DO SETOR HABITACIONAL PONTE DE TERRA - SHPT**", utilizando das prerrogativas inerentes a Mesa Diretora do Poder Legislativo, para atuar de forma eficaz ao interesse público.

Sala das Sessões,


Deputado **Eduardo Pedrosa**

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 755 / 2019
Folha Nº 04
Deputado **Agaciel Maia**


Deputada **Arlete Sampaio**

Deputado **Chico Vigilante Lula da Silva**

Deputado **Cláudio Abrantes**


Deputado **Robério Negreiros**


Deputado **Delmasso**

Deputado **Fabio Felix**

Deputado **Hermeto**

Deputado **Iolando**


Deputada **Jaqueline Silva**

Deputado **João Cardoso**

Deputado **Jorge Vianna**

Deputado **José Gomes**

Deputada **Júlia Lucy**


Deputado **Leandro Grass**

Deputado **Martins Machado**

Deputado **Prof. Reginaldo Veras**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Eduardo Pedrosa



Deputado **Rafael Prudente**

Deputado **Daniel Donizet**

Deputada **Telma Rufino**

Deputado **Reginaldo Sardinha**

Deputado **Roosevelt Vilela**

Deputado **Valdelino Barcelos**

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 755 / 2019

Folha Nº 05

"FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA REGULARIZAÇÃO DO SETOR HABITACIONAL PONTE DE TERRA"

ESTATUTO DA "FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA REGULARIZAÇÃO DO SETOR HABITACIONAL PONTE DE TERRA – SHPT, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA - RA II"

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO E DA NATUREZA

Art. 1º A Frente Parlamentar em Defesa do Setor Habitacional Ponte de Terra - SHPT, na Região Administrativa do Gama - RA II, doravante designada neste Estatuto como Frente Parlamentar em Defesa do Setor Habitacional Ponte de Terra, é uma associação suprapartidária, de natureza não governamental, constituída no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal e integrada por um terço de Deputados Distritais, nos termos da Resolução nº 255, de 2 de fevereiro de 2012.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar em Defesa do Setor Habitacional Ponte de Terra é instituída sem fins lucrativos e com tempo indeterminado de duração, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal.

CAPÍTULO II - DAS FINALIDADES

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 755 / 2019
Folha Nº 06

Art. 2º São finalidades da Frente Parlamentar em Defesa do Setor Habitacional Ponte de Terra:

- 1) discutir e debater a consolidação e o processo de regularização fundiária do parcelamento urbano do Setor Habitacional Ponte de Terra, na Região Administrativa do Gama, bem como o seu ordenamento urbanístico;
- 2) defender a criação da Região Administrativa do Setor Habitacional Ponte de Terra;
- 3) defender que todas as famílias tenham direito a escritura definitiva do seu imóvel;
- 4) discutir, debater e propor investimentos constantes no Orçamento do Distrito Federal para as áreas de Saúde, Educação, Segurança, Lazer, Saneamento Básico, Infraestrutura Urbana e Transporte Público;
- 5) incentivar e propor ao Governo local a buscar junto ao Governo Federal recursos financeiros para serem aplicados nas melhorias necessárias para a criação de redes e estações de tratamento de esgoto;
- 6) propor em caráter de urgência ao Poder Público a realização de obras de infraestrutura como a implantação e ampliação de pavimentação, rede de drenagem de águas pluviais, esgotamento sanitário, abastecimento de água potável, distribuição de energia elétrica, limpeza, coleta e manejo de resíduos sólidos, vias públicas, iluminação pública, dentre outros;
- 7) defender e discutir com a comunidade local a criação de creches, escolas, UPA'S, hospital, delegacia de polícia, quadras de esportes, ciclovias e demais equipamentos públicos para o lazer e recreação, junto ao Poder Público;
- 8) defender a ampliação e criação de linhas de transporte público;
- 9) consolidar um espaço de interlocução permanente entre parlamentares, Poder Executivo e comunidade local visando construir, conjuntamente, propostas concretas de melhorias para os moradores do Setor Habitacional Ponte de Terra;

"FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA REGULARIZAÇÃO DO SETOR HABITACIONAL PONTE DE TERRA"

- 10)** discutir e debater os problemas do Setor Habitacional Ponte de Terra, apontando soluções, bem como fortalecer e contribuir com o governo do Distrito Federal, na busca da qualidade de vida de seus moradores;
- 11)** propor ao Poder Público a ampliação e a implantação de programas para as áreas de saúde, social e educacional;
- 12)** formular sugestões para fortalecer o desenvolvimento do Setor Habitacional Ponte de Terra;
- 13)** propor, apoiar, promover e articular a aprovação de proposições legislativas que visem ao fortalecimento e melhoria do Setor Habitacional Ponte de Terra;
- 14)** acompanhar a implementação das políticas públicas de desenvolvimento da economia e nas áreas sociais e de saúde para o Setor Habitacional Ponte de Terra.

Art. 3º Compete à Frente, realizar trabalhos, pesquisas, estudos, conferências, seminários, consultas públicas, audiências públicas, palestras, debates e outros eventos relacionados à sua temática, bem como tomar providencias no sentido de:

I - promover e fortalecer as questões direcionadas do Setor Habitacional Ponte de Terra, por meio do acompanhamento e fiscalização dos programas e das políticas públicas governamentais;

II - defender ações complementares do Setor Habitacional Ponte de Terra, em especial, nas famílias mais necessitadas;

III - acompanhar, discutir e sugerir proposições legislativas correlatas aos interesses dos moradores do Setor Habitacional Ponte de Terra, dentre outras ações;

IV - garantir ampla participação da comunidade do Setor Habitacional Ponte de Terra e dos movimentos sociais locais, nas discussões e encaminhamentos debatidos.

CAPÍTULO III - DOS MEMBROS

Setor Protocolo Legislativo
RR Nº 755 / 2019
Folha Nº 07

Art. 4º Integram como membros da Frente Parlamentar em Defesa do Setor Habitacional Ponte de Terra:

I - Como membros fundadores os Deputados Distritais integrantes da 8ª Legislatura, e que subscreveram o registro da Frente;

II - Como membros efetivos os parlamentares que requererem Termo de Adesão em data posterior ao registro da frente;

III - como colaboradores as pessoas, pesquisadores, especialistas, profissionais, órgãos, entidades, instituições, associações, institutos e assemelhados que se interessarem pelos objetivos da frente.

Parágrafo Único - A Frente poderá conceder títulos honoríficos a parlamentares e a pessoas da sociedade em geral que se destacarem no estudo e na prática de ações sociais, econômicas e culturais, indicados pelos membros efetivos da

"FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA REGULARIZAÇÃO DO SETOR HABITACIONAL PONTE DE TERRA"

Frente Parlamentar em Defesa do Setor Habitacional Ponte de Terra e aprovados pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO IV – DA ESTRUTURA

Art. 5º A Frente Parlamentar em Defesa do Setor Habitacional Ponte de Terra tem a seguinte estrutura:

I - Assembleia-Geral, todos os Parlamentares que aderiram o registro da Frente, membros fundadores e efetivos;

II - o Conselho Executivo, integrado por:

a) 1 (um) Presidente;

b) 2 (dois) Vice-presidentes;

c) 2 (dois) Secretários-Geral.

§ 1º O mandato dos membros do Conselho Executivo será de 2 (dois) anos, com direito a 2(duas) reeleição.

Art. 6º Compete à Assembleia Geral:

I - eleger ou destituir os integrantes do Conselho Executivo e do Conselho Consultivo;

II - aprovar os relatórios apresentados pelo Conselho Executivo;

III - estabelecer as diretrizes políticas da atuação da Frente;

IV - supervisionar a atuação do Conselho Executivo;

V - promover as alterações necessárias a este Estatuto.

§ 1º As decisões da Assembleia Geral serão tomadas por maioria simples dos votantes, presente a maioria absoluta dos membros da Frente, em primeira chamada, e por maioria simples dos votantes, presentes dez por cento de seus membros, na hipótese de segunda chamada.

Art. 7º Compete ao Conselho Executivo:

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 755 / 2019

Folha Nº 08

I - implementar as diretrizes políticas estabelecidas pela Assembleia Geral;

II - tomar as decisões políticas e administrativas necessárias para que se atinjam os objetivos da Frente;

III - elaborar relatórios sobre a atuação da Frente;

IV - convocar a Assembleia Geral.

§ 1º São atribuições do Presidente:

I - representar a Frente perante às Casas Legislativas;

II - representar a Frente junto a entidades públicas e privadas;

III - convocar as reuniões do Conselho Executivo;

IV - presidir as reuniões do Conselho Executivo e da Assembleia-Geral.

**"FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA REGULARIZAÇÃO DO SETOR
HABITACIONAL PONTE DE TERRA"**

§ 2º São atribuições dos Vices-Presidentes auxiliar o Presidente e substituí-lo em casos de impedimento ou ausência.

§ 3º São atribuições dos Secretários-Geral:

I - planejar e coordenar as atividades do Conselho Executivo;

II - tomar as iniciativas necessárias para que as decisões do Conselho Executivo sejam cumpridas.

§ 4º Os cargos do Conselho Executivo são privativos de Deputados Distritais.

§ 5º O Conselho Executivo, poderá valer-se do apoio de assessores e servidores públicos para desempenhar funções administrativas da Frente, por delegação de competência.

Art. 8º A Frente será dissolvida por decisão da maioria absoluta dos membros da Assembleia-Geral.

Art. 9º Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pelo Conselho Executivo.

Art. 10. A Assembleia Geral aprovará normas específicas regulando:

I - as eleições periódicas para os cargos do Conselho Executivo;

II - o ingresso de novos filiados;

III - a desfiliação voluntária ou compulsória.

Art. 11. O presente Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pelos membros da Frente Parlamentar em Defesa do Setor Habitacional Ponte de Terra, quando se dará a eleição e posse do Conselho Executivo.

Brasília-DF, julho de 2019.


Deputado Eduardo Pedrosa

Deputado Agaciel Maia


Deputada Arlete Sampaio

**Deputado Chico Vigilante Lula da
Silva**

Deputado Cláudio Abrantes


Deputado Delmasso

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 755 / 2019
Folha Nº 09

**"FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA REGULARIZAÇÃO DO SETOR
HABITACIONAL PONTE DE TERRA"**


Deputado Robério Negreiros

Deputado Hermeto


Deputado Fabio Felix

Deputado Iolando

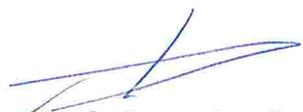

Deputada Jaqueline Silva

Deputado João Cardoso

Deputado Jorge Vianna

Deputado José Gomes

Deputada Júlia Lucy


Deputado Leandro Grass

Deputado Martins Machado

Deputado Prof. Reginaldo Veras

Deputado Rafael Prudente

Deputado Reginaldo Sardinha


Deputado Daniel Donizet


Deputado Roosevelt Vilela


Deputada Telma Rufino

Deputado Valdelino Barcelos

ATA DA FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA REGULARIZAÇÃO DO SETOR HABITACIONAL PONTE DE TERRA - SHPT, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA - RA II

1 Em julho de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões da Presidência, sito na Câmara
2 Legislativa do Distrito Federal, Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, em Brasília, Distrito Federal,
3 os Senhores e as Senhoras Deputados (as) Distritais que subscreveram a Lista de Adesão
4 (Requerimento) à **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA REGULARIZAÇÃO DO**
5 **SETOR HABITACIONAL PONTE DE TERRA - SHPT, na Região Administrativa do**
6 **Gama - RA II**, nos termos da Resolução nº 255, de 2 de fevereiro de 2012, que "*Dispõe*
7 *sobre o registro de frentes parlamentares na Câmara Legislativa do Distrito Federal*",
8 reuniram-se pra fundar e constituir a **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA**
9 **REGULARIZAÇÃO DO SETOR HABITACIONAL PONTE DE TERRA**, com a finalidade de
10 discutir e debater a consolidação e o processo de regularização fundiária para: **1)** discutir e
11 debater a consolidação e o processo de regularização fundiária do parcelamento urbano do
12 Setor Habitacional Ponte de Terra, na Região Administrativa do Gama, bem como o seu
13 ordenamento urbanístico; **2)** defender a criação da Região Administrativa do Setor
14 Habitacional Ponte de Terra; **3)** defender que todas as famílias tenham direito a escritura
15 definitiva do seu imóvel; **4)** discutir, debater e propor investimentos constantes no
16 Orçamento do Distrito Federal para as áreas de Saúde, Educação, Segurança, Lazer,
17 Saneamento Básico, Infraestrutura Urbana e Transporte Público; **5)** incentivar e propor ao
18 Governo local a buscar junto ao Governo Federal recursos financeiros para serem aplicados
19 nas melhorias necessárias para a criação de redes e estações de tratamento de esgoto; **6)**
20 propor em caráter de urgência ao Poder Público a realização de obras de infraestrutura como
21 a implantação e ampliação de pavimentação, rede de drenagem de águas pluviais,
22 esgotamento sanitário, abastecimento de água potável, distribuição de energia elétrica,
23 limpeza, coleta e manejo de resíduos sólidos, vias públicas, iluminação pública, dentre outros;
24 **7)** defender e discutir com a comunidade local a criação de creches, escolas, UPA'S, hospital,
25 delegacia de polícia, quadras de esportes, ciclovias e demais equipamentos públicos para o
26 lazer e recreação, junto ao Poder Público; **8)** defender a ampliação e criação de linhas de
27 transporte público; **9)** consolidar um espaço de interlocução permanente entre
28 parlamentares, Poder Executivo e comunidade local visando construir, conjuntamente,
29 propostas concretas de melhorias para os moradores do Setor Habitacional Ponte de Terra;
30 **10)** discutir e debater os problemas do Setor Habitacional Ponte de Terra, apontando
31 soluções, bem como fortalecer e contribuir com o governo do Distrito Federal, na busca da
32 qualidade de vida de seus moradores; **11)** propor ao Poder Público a ampliação e a
33 implantação de programas para as áreas de saúde, social e educacional; **12)** formular
34 sugestões para fortalecer o desenvolvimento do Setor Habitacional Ponte de Terra; **13)**
35 propor, apoiar, promover e articular a aprovação de proposições legislativas que visem ao
36 fortalecimento e melhoria do Setor Habitacional Ponte de Terra; e **14)** acompanhar a
37 implementação das políticas públicas de desenvolvimento da economia e nas áreas sociais e
38 de saúde para o Setor Habitacional Ponte de Terra. Assumiu a presidência da reunião, pelo
39 consenso dos parlamentares presentes, o **Senhor Deputado Eduardo Pedrosa**, que
40 convidou para integrar a Mesa Diretora dos trabalhos, como Secretário, a **Senhora**
41 **Deputada Jaqueline Silva**. Composta a Mesa, a Presidente informou sobre o objetivo da
42 reunião, que é a fundação e constituição da **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA**
43 **REGULARIZAÇÃO DO SETOR HABITACIONAL PONTE DE TERRA**. Em seguida, foi lido
44 o Estatuto da FRENTE, resultado de debates e consultas anteriores a parlamentares e
45 entidades representativas da sociedade civil. Colocado em votação, o Estatuto foi aprovado
46 por unanimidade, fazendo parte da presente Ata, e, conseqüentemente, foi declarada criada
47 a **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA REGULARIZAÇÃO DO SETOR**
48 **HABITACIONAL PONTE DE TERRA**. Em seguida, passou-se à composição diretiva da
49 FRENTE: a) **Conselho Executivo: Deputado Eduardo Pedrosa, Deputado José Gomes,**

Setor Protocolo Legislativo
RA Nº 255 / 2012
Folha Nº 11

50 **Deputado Rafael Prudente, Deputado Daniel Donizet, Deputado Iolando e a Deputada**
51 **Jaqueline Silva; b) Conselho Executivo: Presidente,** Deputado Eduardo Pedrosa,
52 **Primeiro Vice-Presidente,** Daniel Donizet, **Segundo Vice-Presidente,** Deputado José
53 **Gomes, Terceiro Vice-Presidente,** Deputado Rafael Prudente, **Primeiro Secretário-Geral,**
54 **Deputado Iolando, Segunda Secretária-Geral,** Deputada Jaqueline Silva Ficou decidido
55 que, em reunião futura, serão designados pelo Conselho Executivo, os servidores que
56 exerceram atividades administrativas da Frente. Também foi aprovada a ampliação futura
57 da Frente, com a inclusão de representantes da sociedade civil organizada. Decidiu-se que
58 o Presidente da FRENTE encaminhará esta Ata e o Estatuto à Mesa Diretora, para efeito de
59 registro e publicação, e, em seguida, remeterá toda a documentação referente à mesma Ata
60 aos demais membros da FRENTE. Decidiu-se, ainda, que o **Presidente da FRENTE,**
61 **Deputado Eduardo Pedrosa,** será responsável perante a Casa por todas as informações
62 perante a Mesa Diretora. Não havendo mais nada a ser deliberado, a Presidente deu por
63 encerrado os trabalhos, tendo determinado a lavratura da presente ata, a qual, após lida e
64 achada conforme, foi aprovada ao seu final e assinada pelo Presidente, Deputado Eduardo
65 Pedrosa e pelos Senhores Deputados Distritais que subscreveram a Lista de Adesão
66 (Requerimento) à **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA REGULARIZAÇÃO DO**
67 **SETOR HABITACIONAL PONTE DE TERRA** e, por mim, Deputada Jaqueline Silva, que a
68 Secretariei.

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 755 / 2019

Folha Nº 12


Deputado Eduardo Pedrosa

Deputado Agaciel Maia


Deputada Arlete Sampaio

Deputado Chico Vigilante Lula da Silva

Deputado Cláudio Abrantes

Deputado Delmasso


Deputado Robério Negreiros


Deputado Fabio Felix

Deputado Hermeto

Deputado Iolando


Deputada Jaqueline Silva

Deputado João Cardoso

Deputado Jorge Vianna

Deputado José Gomes

Deputada Júlia Lucy


Deputado Leandro Grass



Deputado Martins Machado

Deputado Prof. Reginaldo Veras

Deputado Rafael Prudente

Deputado Reginaldo Sardinha


Deputado Daniel Donizet


Deputado Roosevelt Vilela


Deputada Telma Rufino

Deputado Valdelino Barcelos

Setor Protocolo Legislativo
RR Nº 755 / 2019
Folha Nº 13 / ##

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 755/19.

Autoria: Deputado (a) Eduardo Pedrosa (PTC)

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para publicação no DCL (**art. 1º da Resolução nº 255/12**), atendidos os requisitos dos arts 2º e 3º da referida Resolução, e posterior devolução a esta Secretaria Legislativa para acompanhamento.

Em 07/08/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 755 / 2019
Folha Nº 14